

[1723]

Diligência de habilitação à familiatura do Santo Ofício de Valentim Brandão Soares

*Diligence by Valentim Brandão Soares to be
admitted as a Familiar of the Holy Office*

— ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações
Incompletas, doc. 5364

Transcrição de
Miguel Ayres de Campos Tovar^[*]

— *Resumo*

Diligência contendo a relação dos costados do habilitando Valentim Brandão Soares, senhor da quinta e paço de Grejufe em São Martinho da Gandra, Ponte de Lima, apresentada pelo próprio a título de protesto contra certas denúncias anónimas recebidas pelo Santo Ofício relativamente à sua pureza de sangue.

[palavras-chave] Inquisição, limpeza de sangue, genealogia

— *Abstract*

Diligence containing an account of the ancestry of applicant Valentim Brandão Soares, proprietor of the estate of Grejufe in São Martinho da Gandra, Ponte de Lima, submitted as a rebuttal to certain anonymous claims received by the Holy Office with respect to his purity of blood.

[keywords] Inquisition, purity of blood, genealogy

Emminentissimo Senhor,

Representa a *Vossa Eminentissima* Vallentim Brandão Soares Cappitão de Cavallos da Provincia do Minho, morador na Freguezia de São Martinho da Grandra, termo de Ponte de Lima, em como havendo mais de dous annos *que* fez petição a *Vossa Eminentissima* para o admitir a honra de servir o *Santo Officio* no ministerio de familiar, athe agora não surtio effeito a graça *que* *Vossa Eminentissima* mostrou querer fazer-lhe; e como a Caza do *Suplicante* não so he das milhores da Provincia do Minho senão tambem aparentada com as principaes della, se faz o seu requerimento digno da grande piedade e compaixão de *Vossa Eminentissima* por não ficarem com elle infamadas algumas das principaes cazas, e familias da ditta Provincia por alguma emullação menos catholica e verdadeira; como he constante a *Vossa Eminentissima* ha muitas na ditta Provincia *que* de tirar as honras passão muitas vezes a tirar as vidas; o *que* varias vezes tem succedido no seu mesmo termo e Freguezia com varias dilligencias de ordinandos de Braga, em *que* informandosse os commissarios daquelle ordinario com o *Reverendo* Domingos Pereyra de Tavora *Abbate* da Freguezia de Santa Cruz, *que* parte com a do *Suplicante* tido e havido por inimigo comum, e muito particularmente da sua Caza, e familia, sahindo naquella Rellação algumas dilligencias reprovadas por infectas, tornando depois o *Illustissimo* Arcebispo daquelle Diocese o expediente de commetter as dilligencias a Parrochos *que* erão juntamente commissarios deste *Santo Tribunal*, todas sahiram purificadas; o *que* sem temeridade pode tambem o *suplicante* presumir poderia haver nas informações *que* *Vossa Eminentissima* para lhe fazer a ditta honra devia mandar tirar, pois he publica e notoria a inimizade, *que* o ditto Parrocho, com elle, e sua Caza tem; e supposto não seja ordinario mandar *Vossa Eminentissima* ministro do servisso interior deste *Santo Tribunal* a // [fl. 1^o] semelhantes dilligencias; parece *que* a qualidade deste Requerimento, do *que* depende a limpeza de tantas, e tão antigas, e nobres familias, se faz a credor de *que* a sua consideração dispense neste estillo, mandando hum dos mais exactos ministros do ditto *Santo Tribunal*, para o *que* fará o depozito, *que* nelle se lhe ordenar.

Pede a *Vossa Eminentissima* per viscera Christi *que* attenda ao refferido, e o ser o *Suplicante* de hũa das milhores Cazas daquelle Provincia, e aparentado com as mais illustres della, seja servido mandar hum ministro deste *Santo Tribunal*, a fazerlhe as dilligencias, para *que* possa conseguir a honra, *que* pre-

tende. <O *Supplicante* he filho de Gaspar Correa Pinto, e de Isabel Machada Brandão, moradores em *São* Martinho da Gandra Seos avos paternos Gaspar Gonçalves Robinas e Francisca Pinto Correa, moradores *que* forão na mesma freguezia. Seos avos maternos Manoel Machado de Araujo, e Sabina Soares Brandão, moradores que forão na freguezia de *São* João da Ribeira, e todos no termo da vila de Ponte de Lima.> // [fl. 2]

Convem o saberce nesta Meza do Santo Officio per informação de auto judicial de testemunhas per pessoas christãs velhas antigas noticiosas he verdadeiras se he legitimo e inteiro christam velho limpo de limpo sangue e geração Valentim Brandão Soares Cappitão de Cavalos da Provincia do Minho natural e morador na freguezia de *São* Martinho da Gandra proxima da villa de Ponte de Lima filho legitimo de Gaspar Correa Pinto e de sua mulher Izabel Machado Brandão naturaes e moradores da ditta *freguesia* de *São* Martinho da Gandra. Netto Paterno de Gaspar Gonçalves Rovinas e de Francisca Pinta Correa naturaes e moradores da mesma freguezia de *São* Martinho da Gandra. Netto Materno de Manoel Machado de Araujo e de Sabina Soares Brandão naturaes e moradores na freguezia de *São* João da Ribeira termo de Ponte de Lima. E se o habilitando seus Pais Avos Paternos e Maternos são naturaes e moradores donde se dis e de que viverão ou que officio tiverão e se // [fl. 2^v] forão prezos ou penitensiados pello Santo Officio ou julgarão em alguma instancia por causa de penna vil defeito ou de direito, e informem se ele o ditto Valentim Brandão Soares he pessoa de Boa Vida e costumes capacidades e bons procedimentos pera servir ao Santo Officio no cargo de familiar se vive limpa e bastadamente e que rendimento per cada anno se he Cazado e se tem alguns filhos como se chamão, de quem os ouve, como se chamão suas mãis Avoos Maternos e se são todos christãos velhos e de limpo sangue e geração, e do que se achar me informara ao pe desta nomeando as pessoas com que se tomar a ditta Informação o que sera com brevidade. Deos *guarde* a *Vossa Merce*. Coimbra em Meza 13 de Janeiro de 1723

João Guedes Coutinho

Antonio Ribeiro de Abreu

Bento Paes do Amaral // [fl. 3]

Valentim Brandão Soares Capitão de Cavalos da Provincia do Minho, morador em *São* Martinho de Gandra, no paço de Grejufe, termo de Ponte de

Lima, he filho de Gaspar Correa Pinto, e de Izabel Manchada [*sic*, por “Machada”] Brandoa, moradores que foram na mesma freguezia e caza. Seus avos maternos forão Manuel Machado de Araujo, e Sabina Soares Brandão, os quais alem desta filha tiverão outra chamada Maria Machada Brandão, cazada com Gabriel Gomes Ferrás, moradores na quinta chamada do Otheiro, de *que* não ficarão filhos Manoel Machado de Araujo foi filho de Simão de Araujo morador em São Pedro de Alvite da Caza de Britello, bem conhecida em sua antiguidade e nobreza, e de Izabel Machada filha de Miguel Machado, moradores em São Fins de Tamel, termo de Barcellos, da familia dos Machados Cramonas [*sic*] da mesma villa, familia bem conhecida nesta provincia por sua nobreza. Sabina Soares Brandão foi filha de Francisco Soares Brandão, e Joanna Vas Pinta, moradores em Ponte de Lima, e tambem na sua quinta de Talharezes em São João da Ribeira junto da mesma villa, os quais alem desta filha tiverão hum filho chamado Valentim Brandão Soares, *que* cazou em Lisboa com Maria Pereira de Almeida de *que* ficarão filhos naquela cidade. Tiverão mais outros filhos e filhas *que* morrerão sem tomar estado, nem deichar descendencia e hum filho chamado Sebastião Soares Brandão *que* foi *para* a India, e se não soube mais dele.

Francisco Soares Brandão foi filho de Pedro Vas Soares, *que* cazou na Caza de Bertianos com Dona Mécia Pereira, os quais alem deste filho tiverão outros filhos e filhas, dos quais descende a mais e melhor parte da nobreza de toda a ribeira de Lima, a saber Paulo Pereira de Mesquita, seu irmão Gonçalo Pereira, Gaspar Marinho Pereira, Antonio Pereira Rego, João Salgado, Alvaro Vas Mogueimas, Francisco de São Miguel, Francisco de Souza e Silva, João Malheiro Pereira, e outros mais, os quais todos forão primos com irmãos [*sic*, por “co-irmãos”] de Sabina Soares Brandão, e disso fazem particular apreço.

Seus avos paternos forão Gaspar Gonçalves Robinas e Francisca Pinta Correa, moradores na mesma freguezia e Caza, os quais alem deste filho tiverão outro chamado Francisco Pinto, do qual he filho o Reverendo Francisco Pinto *que* ainda vive; tiverão mais outro filho chamado Domingos Pinto, do qual he filho Sebastião Pinto, clérigo de ordens menores, ao qual em se ordenar tirou inquirição hum Comissario do Santo Oficio, chamado Bento Lopes Pedroza. // [fl. 3^v]

Gaspar Gonçalves Robinas foi filho de Gonçalo Fernandes Robinas e de Beatriz Gonçalves; os quais alem deste filho tiverão outros de *que* procede

a maior parte da freguezia de Serdedelo, donde erão moradores donde sempre houve muitos ecclesiasticos dos quais ainda alguns são vivos de presente.

Francisca Pinta Correa, foi filha de Antonio Pires de Oliveira fidalgo filhado, creado do infante Dom Duarte, cujo Alvera de seu asintamento mostra ser feito em 23 de maio de 1559, e de Beatriz Pinta Correia; os quais alem desta filha, tiverão hum filho chamado Gonçalo Pinto, *que* cazou em Ponte de Lima com Maria Velozo, o qual foi irmão da Mizericordia da mesma villa da gerarchia dos nobres, donde se não admite pessoa *que* tenha a menor nota, e naquele tempo ainda com maior rezão. Tiverão mais outra filha chamada Anna Correa, *que* cazou na quinta de Tres Lamas, concelho da Passagem [*sic*], da qual he neto o *Reverendo* Francisco Barboza Barros, e seu bisnto o *Reverendo* Matheus Gomes Fagundes, a quem tirou a inquirição *para* se ordenar hum commissario do *Santo Officio* chamado Manoel Gomes do Couto, Reitor da Cornelham. Tiverão mais outra filha chamada Maria Correa, *que* cazou em Beiral de Lima, da qual foi filho o *Reverendo* Gaspar de Abreu, cura *que* foi em Ponte de Lima, e nas freguezias de *Santa* Marinha e *São* Bento, por grande espaço de annos.

Beatriz Pinto Correia foi filha de Dom Bertholameu Pinto conigo comendatario do mosteiro de Refoios, filho de Aires Pinto Correa e de Catherina Lopes da Costa da villa da Barca, do chefe dos desse apellido, os quais alem deste filho tiverão mais duas filhas, *que* cazarão nas Cazas de Bertianos, e das Pintas, bem conhecidas, e donde sempre ouve familiares do *Santo Officio* e ministros dele, como de proximo se vio em D. Antonio Pereira da Silva, Bispo *que* foi do Algarve.

Dom Bertholameu Pinto teve tres filhas de hũa molher solteira chamada Catherina Rodrigues, do lugar de Nogueira, da freguezia de Refoios, das quais a primeira foi a sobredita Beatriz Pinta Correia. A segunda se chamou Catherina Lopes, *que* cazou com Fernando Gonçalves do Pombeiro, dos quais descende O *Reverendo* João Lopes Pinto, a quem tirou inquirição *para* se ordenar o Commissario do *Santo Officio* Reitor de Cornelham; e Domingos Brandão Marinho, familiar do *Santo Officio*. E a terceira se chamou Maria Pinta, *que* cazou com Gonçalo Fernandes de Pombeiro, dos quais he bisneto o *Padre* Custodio Pinto a quem tirou a inquirição *para* se ordenar o Commissario do *Santo Officio* Pedro Cabeças, Abbade *que* foi de Nogueira.

Antonio Pires de Oliveira foi filho de Pedro Anes de Miranda e Joana Dias da freguezia do Souto de Rebordoins do Lugar dos Cazais, os quaes alem desta filha tiverão outro *que* foi clerigo chamado o Reverendo Manoel Pires de Oliveira, e tiverão mais outra filha chamada Beatriz Pires de Oliveira que cazou em Ponte de Lima com Gonçalo Rodrigues donde viveo, e tambem em // [fl. 4] hũa fazenda sua chamada o Serqual. Estes sendo cazados treze annos sem ter filhos, no fim delles tiverão hũa filha *que* se chamou Catherina de Oliveira. Como seus Pais tinhão particular amizade com hum homem do Concelho de Coura, *que* era infamado, e se vizitavão as familias, vierão alguns menos bem intencionados a presumir e dizer, que a dita Catherina de Oliveira era adúlterina, filha do amigo e compadre de seus Pais. Correrão os tempos em *que* ella tomou estado, e ficou vivendo da fazenda do Serqual, *que* fora de seus pais; tendo diferenças com outra sua vizinha sobre a demarcação das fazendas, vierão as rezoins em *que* se chamavão nomes injuriosos, e a outra lhe chamou judia. Não satisfeita com esta injuria, no anno de 1602 em *que* por ordem dos felippes de castella se deitou hũa finta aos christãos-novos, fez deligencia porque a dita Catherina de Oliveira fosse tambem fintada, e daqui he que procede a fama que se estende aos seus parentes. Com tudo ella embargou logo a finta, veio mostrando como seus pais e avos forão christãos velhos, por tidos e avidos, com *que* teve no dezimburgo do paço sentença a seu favor, em *que* foi iulgada per christam velha, e os lançadores da finta condenados nas custas. E dela descenderão muitas pessoas ecclesiasticas.

Mas dado cazo *que* a dita Catherina de Oliveira se não purificava; ou na realidade ficou o defeito *que* lhe imputavão, nunca isto prejudicava ao pertendente, *que* suposto descendão ambos do mesmo tronco, *que* he Pedro Anes de Oliveira, o pertendente descende per Antonio Pires de Oliveira *que* foi cazar em São Martinho de Gandra; e esta Catherina de Oliveira, descende per sua irman Beatriz Pires de Oliveira *que* cazou em Ponte de Lima; e o defeito não lho imputarão por seus pais, senão pelo adulterio presumido.

Como o vulgo toma as couzas amontão, e a fama de huns se difundio aos outros, quando Sebastião Pinto se ouve de ordenar, sahio a sua inquirição com esta duvida. Fez-se novo requerimento, ou replica a esta duvida, de *que* rezultou vir hum dezembargador da relação de Braga *que* juntamente era commissario do *Santo Officio* chamado Bento Lopes Pedroza, como assim fica

advertido; e examinando a verdade, com a mentira qual era devido, achou ser esta fama e rumor suposto e sem fundamento, e assim se julgou na relação por todos os desembargadores dela. O qual instrumento com os mais acima referidos se achão na camera eclesiastica de Braga.

O *que* se pede, e intenta não he *que* se istimule o defeito, senão *que* por piedade christam se averigue a verdade do referido, *para que* hum homem branco, aparentado com tantas e tão boas familias não tenha a magoa de viver com esta nota, e com o curço dos annos se sao va perpetuando em seus parentes, *porque* correndo os tempos, morrem as pessoas que disso tem conhecimento, e fica irremediavel o damno. Ao *que* acresce outra // [fl. 4^v] circunstancia digna de se atender, *que* sendo Ponte de Lima hũa das principais terras deste Reino, não tem de presente familiar algum *que* possa servir o *Santo Officio*. Em toda a serie de parentela assima referida, se não acha bastardia algũa, mais *quanto* Brites Pinta Correa. // [fl. 5]

Muito Ilustres Senhores

Fui à freiguesia de São Martinho da Gandra termo da Villa de Ponte do Lima, e informeime com as pessoas mais antigas, que soube serem noticiosas legais, e dignas de inteiro credito; achei uniformememente que Valentim Brandão Soares hé natural da dita freiguesia; filho legitimo de Gaspar Correa Pinto e de sua mulher Izabel Machado Brandão naturais, e moradores da mesma freiguesia; netto por via paterna de Gaspar Gonçalves Rovinas, natural da freiguesia de Serdedello vezinha a de São Martinho e de sua mulher Francisca Pinta Correa, natural da dita freiguesia de São Martinho aonde forão moradores; e por via materna netto de Manoel Machado de Araujo, e de sua mulher Sabina Soares Brandão, naturais e moradores na freiguesia de São João da Ribeira vezinha tambem imidiate a de São Martinho, tudo termo da Villa de Ponte do Lima; assim mais achei uniformememente: que o dito Vallentim Brandão Soares, que nos dictos seus Pays, Avos paternos e maternos, hé legitimo, e inteiro Christão velho de limpo sangue, e geração sem nota de nação infecta; sem embargo de delle haver levantado por pessoas mal intencionadas, e mallevolas, sem rezão, nẽ fundamento hũa fama de Christão novo, por sua Avo materna Francisca Pinta Correa, o que affirmão hé falso; e dis o Reverendo Pedro Domingues Ribeiro Vigario da mesma freiguesia de São Martinho há 37 annos que sempre ouvio dizer, a todas as Pessoas mais antigas daquella

freiguesia, merecedoras de muito credito, que a dita fama hera falsa, supposta e levantada por inimigos. O Padre Frei Francisco Ribeiro Religiozo da ordem de São Domingos da mesma idade, letras, e conhecida virtude, irmão do dito Vigario, o qual tem mais comprida noticia da ascendencia do habilitando, dis, que elle hé legitimo e inteiro Christão velho, que a dita fama hé falsa e levantada sinistra e odiosamente porque a dita Francisca Pinta Correa Avo paterna do habilitando, foi filha de Antonio Pires de Oliveira, o qual teve hũa irmã chamada Beatriz Pires de Oliveira, que sendo esta cazada na Villa de Ponte do Lima com Gonsallo Rodrigues, estante o matrimonio, e vivo o dito seu marido, tivera hũa filha chamada Catharina Pires de Oliveira, e que esta fora mormurada de ser adulterina, e não filha do dito marido de sua May, mas sim de hum homem infamado de Christão novo, e que em rezão de ser a dita Francisca Pinta Correa prima della, sem embargo de o não ser pella veia, por onde a chamada adulterina ficou infamada, pessoas inimigas levantarão a dita fama a dita Francisca Pinta Correa, e suas filhas, para o que tambem concorreo ser Gaspar Gonsalves Rovinas, seu marido, homẽ revoltoso, e inquieto, em cujo odio se lhe levantou a dicta fama, tanto assim falsa, que hũa irmã inteira da mesma Francisca Pinta Correa, cazou de que há descendencia, e há bisnetto o Reverendo Matheus Gomes, Reitor digo Sacerdote do habito de São Pedro, e Reitor [fl. 5^v] da freiguesia de Correlhã, actual, do termo de Barcellos, e juntamente nem algum dos mais dascendentes da dita sua bisavo, irmã da dita Francisca Pinta Correa, padece, nem padeceo em nenhũ tempo, fama ou notta algũa na limpeza de seu sangue. Todo o referido affirma o sobredito Relligiozo. O Padre Nicollao Dantas sacerdote do habito de São Pedro, da mesma freiguesia de São Martinho, dis, que o habilitãdo Vallentim Brandão Soares, hé legitimo, e inteiro Christão velho, por todos seus quatro Avos, e que a dita fama fora levanta [sic] falsamente por inimigos, sem rezão nem fundamento e que sempre assim o ouvio dizer a seu pay e Avos pessoas muito antigas daquella freiguesia; as mais com quem me informei, e que são das mais velhas, que há na dita freiguesia de São Martinho, affirmão o mesmo, e que sempre assim o ouvirão dizer a todas as Pessoas antigas, que conhecerão a dita Francisca Pinta Correa, e sua ascendencia, e que ella era legitima, e inteira Christã velha e a dita fama falsa, e levantada por inimigos, sem rezão, nem fundamento. Achei mais, que nem o dito Vallentim Brandão Soares, nem algum de seus ascendentes foi prezo

nã penitenciado pello *Santo Officio* nem incorreo em infamia algua publica ou penna vil ou defeito de que haja noticia assim mais que o habilitando, seus Pays, e Avos, se tratarão sempre de nobres limpos, e abastadamente dos rendimentos de suas fazendas e que terá o habilitando de rendimento de seus soldos e fazêdas que possue duzentos e sincoenta mil reis ou mais em cada hum anno de renda; e que de idade terá sincoenta annos pouco mais ou menos, sabe ler e escrever, e que hé Pessoa de boa vida e costumes, juizo, e capacidade, para servir o *Santo Officio*, que hé solteiro, e tem um filho chamado Caethano, que ouve de Maria Mendes mulher solteira ao tempo, e hoje cazada, filha esta de Domingos Mendes, e de sua mulher Izabel Gomes, naturais todos da freiguesia de Santa Cruz, vezinha da de São Martinho do mesmo termo da Villa de Ponte do Lima, lavradores, e Christãos velhos legitimos e inteiros sem raça de nação infecta. Hé o que achei. Deos *guarde a Vossas Senhorias* muitos anos. *Santo Andre* de Portella de Fevereiro 15 de 1723. Aos Pés de *Vossas Senhorias*

Joseph Lobo Sottomaior

<Pessoas com quem me informei

O Reverendo Pedro Domingues Ribeiro Vigario de São Martinho.

O Padre frei Francisco Ribeiro Riligiozo da Ordem de São Domingos irmão do dito.

O Padre Nicollao Dantas Morim.

Domingos Rodrigues fincam.

Miguel Fernandes.

Francisco Barboza.>

[*] IHC — NOVA FCSH / IN2PAST.